



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em, 23/02/2011  
*Está*  
Assessoria de Plenário

IND 535 /2011

INDICAÇÃO N°  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 GSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em, 23/02/11  
*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação da "Horta Pedagógica" como tema transversal ou interdisciplinar na grade curricular das Escolas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação da "Horta Pedagógica" como tema transversal ou interdisciplinar na grade curricular das Escolas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão proporcionará aos alunos das escolas públicas e/ou particulares do Distrito Federal, maior interação com a natureza e seus recursos alimentares, através da "horta escolar".

A prática através dessa metodologia de ensino funcionará simultaneamente como múltiplo fator de melhoria do ensino em todos os níveis de escolaridade, desde a pré-escola até o terceiro grau.

A educação, que já foi eminentemente reflexiva nas civilizações antigas mais evoluídas, como na idade do Ouro da antiga Grécia, tornou-se predominantemente memorizativa nos tempos modernos. Atualmente, com o advento dos meios de comunicação virtual (Internet) existe a preocupação de que o processo educativo esteja assumindo um novo patamar de deterioração, uma espécie de estágio "copiativo", no qual o estudante "corta e cola" a informação obtida diretamente do computador sem refletir. Essa postura mecânica, em que a internet torna-se a fonte predominante de conhecimento, pode conduzi-lo à

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete n° 02

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 535 /2011  
FIS. N° 01 *Paula*

ASSASSORIA DE PLENÁRIO PROT. 21FEV2011 17:49

*Legad 1682*



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

alienação, e insensibilidade quanto a realidade sócio-ambiental da qual faz parte.

É de extrema relevância ressaltar que a educação ambiental, bem como a educação alimentar, são antes de tudo, importantes mecanismos para obtenção de uma consciência sobre as questões ecológicas, preocupação latente do mundo moderno.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

---

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

